



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 91, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Evandro Oliveira Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 13, inciso XVI, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, aprovado pela Resolução n° 68/2011 e alterado pela Resolução 04/2014 e tendo em vista o mandamento constante no artigo 31 da Constituição Federal, no art. 48, I, da Lei Complementar n° 387, de 28/04/2019, bem como no art. 13 da Resolução n° 001/2009.

RESOLVE

Art. 1° Nomear as servidoras efetivas, Débora Abdalla Caetano, Edméa Clemente e Patrícia Aparecida Terra Andrade para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão de Controle Interno**.

Art. 2° Os trabalhos das servidoras nomeadas, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Resolução n° 01/2009 e suas alterações, observada a legislação pertinente à matéria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

Art. 4° - Fica revogada a Portaria n° 11, de 03 de janeiro de 2019.

Evandro Oliveira Miranda
Presidente